



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

RESOLUÇÃO Nº 026/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nanuque-MG ao Sr. ODILON MENDES CARVALHO JUNIOR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nanuque ao Senhor ODILON MENDES CARVALHO JUNIOR.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será representada por Diploma especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

Rivaldo Monteiro da Silva – Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira – Secretário

Autoria: Vereador José Otoni Pinto de Souza